

Concurso de Poesia Dinamizado pela Biblioteca Municipal

Normas do Concurso Literário de Poesia

No intuito de fomentar o gosto pela poesia, pretende a biblioteca pública instituir o “Concurso Literário de Poesia”.

A segunda edição deste concurso, decorrerá no ano letivo de 2018, sendo as suas normas as seguintes:

Norma 1ª

(Objeto)

Com o objetivo de criar e consolidar hábitos de leitura e de escrita, de promover a poesia e valorizar esta expressão literária, é criado o “Concurso Literário de Poesia”, dinamizado pela Biblioteca Municipal e direcionado ao 1º e 2º ciclos do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade.

Norma 2ª

(Condições de admissão)

Podem concorrer os elementos da comunidade educativa do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade pertencentes ao 1º e 2º ciclos de grau de ensino.

Norma 3ª

(Tema)

Os participantes deverão apresentar poemas subordinados aos seguintes temas, propostos pelo Gabinete Técnico Florestal do Município de Oleiros:

- A floresta;
- A água.

Norma 4ª

(Divulgação do Concurso)

A divulgação do concurso será feita no sítio eletrónico do Município de Oleiros, na página de Facebook e pessoalmente nas escolas.

Norma 5ª

(Natureza dos Trabalhos)

O género do trabalho elegível para o efeito desde concurso é a poesia em língua portuguesa.

Norma 6ª

(Participação)

Os participantes podem concorrer com um poema, ficando à sua escolha o tema – ou “A Floresta” ou “A água”.

Norma 7ª

(Admissibilidade os trabalhos)

São admitidos a concurso apenas trabalhos inéditos e não publicados, escritos em português e entregues diretamente na biblioteca municipal pelo próprio autor ou pelos seus representantes.

Norma 8ª

(Critérios de Admissão)

Os trabalhos referentes a este concurso terão de ser apresentados com um mínimo de duas quadras e o máximo oito quadras.

É obrigatório apresentação do título da poesia apresentada a concurso.

Norma 9ª

(Confidencialidade dos concorrentes)

Os concorrentes entregam o poema, em envelope fechado na Biblioteca Pública, juntamente com a ficha de inscrição que se encontra disponível no sítio eletrónico do Município de Oleiros www.cm-oleiros.pt e que será entregue a cada aluno do 1º e 2º ciclos do referido agrupamento.

Norma 10ª

(Direitos de Autor)

Ao participarem neste concurso, os autores assumirão a cedência de autorização de publicação dos mesmos, quer durante o concurso, quer em publicações posteriores eventualmente produzidas pelo projeto.

Norma 11ª

(Prazos)

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- 15 de fevereiro – divulgação do concurso e início do prazo de entrega;
- 6 de março – data de término de receção de poemas;
- 21 de março – divulgação dos vencedores.

Norma 12ª

(Divulgação do Concurso)

A divulgação do concurso será efetuada na página web do Município, na Agenda Cultural, nos jornais locais, etc.

Norma 13ª

(Prémios)

Os prémios a atribuir aos três primeiros classificados são os seguintes:

1º - 1 Tablet

2º- 1 Impressora

3º- 1 Gamepad

Todos os concorrentes receberão diploma de participação.

Sempre que o entender, o júri poderá atribuir menções honrosas.

O Júri poderá não atribuir os prémios, desde que entenda que nenhum dos trabalhos apresentado revela qualidade suficiente para ser distinguido.

Norma 14ª

(Júri)

O Júri do Concurso de Poesia é composto por:

- Um representante dos docentes do 1º ciclo;
- Um representante dos docentes do 2º ciclo;
- Um representante da direção do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade;
- Um representante do grupo disciplinar de Língua Portuguesa do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade;

-Um representante do setor cultural do município de Oleiros.

Norma 15ª

(Critérios de Avaliação)

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta :

- a) ortografia
- b) aspetos referidos na norma 8ª e na norma 6ª
- c) criatividade

Norma 16ª

(Casos Omissos)

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação destas normas serão resolvidos pelo Júri.

Não haverá recurso das decisões do Júri.

Norma 17ª

(Entrada em vigor)

Estas normas entram em vigor imediatamente após a sua publicação e estão disponíveis no sítio eletrónico do município de Oleiros www.cm-oleiros.pt e na Casa da Cultura/Biblioteca Municipal.

27 de janeiro de 2017

A Biblioteca Municipal

